PROJETO DE LEI CM Nº: 156/2022

Denomina “ Olinta Guimarães Greco” a “Rua Um”, no bairro Residencial Copacabana, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Olinta Guimarães Greco” a rua “Um”, no bairro Residencial Copacabana, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
CPF 77411935620
DATA 31/10/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Israel da Farmácia
2o secretário 2021/2022

JUSTIFICATIVA

Olinta Guimarães Greco

Nasceu em 28 de novembro de 1920, na Fazenda do Coqueiro no município de Santo Antônio do Monte - MG, Filha de Olinto Guimarães e Otília Batista Guimarães, e cursou os anos letivos na cidade de Itapecerica – MG.

Foi casada com José Greco, fiscal de rendas do estado de MG e Ex vereador pela Câmara Municipal de Divinópolis por quatro legislaturas, com quem teve quatro filhos: a Pedagoga "**Maria Geralda Greco Guimarães**", o advogado, contador e Ex Secretário da Câmara Municipal de Divinópolis, **Dr. Rivo Otaviano Guimarães Greco**, o Advogado e empresário **Vitor Guimarães Greco**, o músico e bacharel em Direito **Eugênio Guimarães Greco**, e duas filhas de criação: **Conceição Alves de Oliveir**a e a esteticista Srª **Maria Célia Gomes Cordeiro**, além de nove netos, oito bisnetos e uma tetraneta.

Olinta Guimarães, sempre foi uma mãe extremosa, conselheira, pacificadora e com muita serenidade, firmeza e sabedoria. Companheira nos momentos difíceis e incentivadora constante de todos ao seu redor.

Católica praticante e fervorosa, assim, com toda sua simplicidade deixou o legado de um grandíssimo ser humano, procurando sempre enxergar o lado positivo nos fatos, nas coisas e nas pessoas.

Faleceu no dia 09 de maio de 2019, aos 98 anos de idade, proveniente de causas naturais, mas ficou eternizada entre todos nós.

Divinópolis, 31 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
CPF 77411935620
DATA 31/10/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Israel da Farmácia
2o secretário 2021/2022

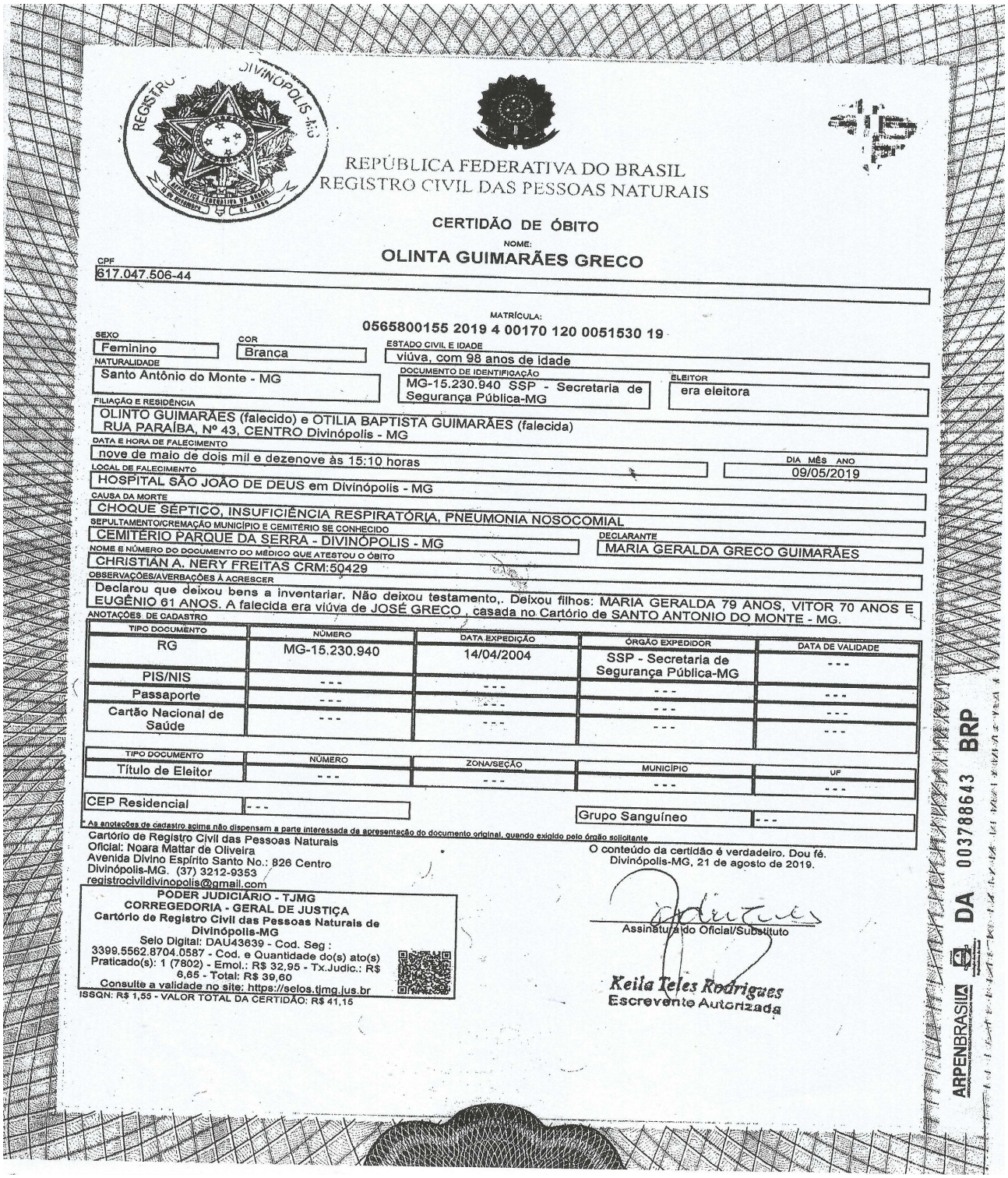

REGISTRO CIVIL DIVINÓPOLIS MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
OLINTA GUIMARÃES GRECO

CPF: 617.047.506-44

MATRÍCULA:
0565800155 2019 4 00170 120 0051530 19

SEXO: Feminino
COR: Branca
ESTADO CIVIL E IDADE: viúva, com 98 anos de idade
NATURALIDADE: Santo Antônio do Monte - MG
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: MG-15.230.940 SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG
ELEITOR: era eleitora
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: OLINTO GUIMARÃES (falecido) e OTILIA BAPTISTA GUIMARÃES (falecida)
RUA PARAÍBA, Nº 43, CENTRO Divinópolis - MG
DATA E HORA DE FALECIMENTO: nove de maio de dois mil e dezenove às 15:10 horas
DIA MÊS ANO: 09/05/2019
LOCAL DE FALECIMENTO: HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS em Divinópolis - MG
CAUSA DA MORTE: CHOQUE SÉPTICO, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, PNEUMONIA NOSOCOMIAL
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: CEMITÉRIO PARQUE DA SERRA - DIVINÓPOLIS - MG
DECLARANTE: MARIA GERALDA GRECO GUIMARÃES
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: CHRISTIAN A. NERY FREITAS CRM:50429
OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER: Declarou que deixou bens a inventariar. Não deixou testamento,. Deixou filhos: MARIA GERALDA 79 ANOS, VITOR 70 ANOS E EUGÊNIO 61 ANOS. A falecida era viúva de JOSÉ GRECO , casada no Cartório de SANTO ANTONIO DO MONTE - MG.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	MG-15.230.940	14/04/2004	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---

CEP Residencial: ---
Grupo Sanguíneo: ---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada de apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No.: 826 Centro
Divinópolis-MG. (37) 3212-9353
registrocivildivinopolis@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 21 de agosto de 2019.

Assinatura do Oficial/Substituto

Keila Teles Rodrigues
Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Divinópolis-MG
Selo Digital: DAU43639 - Cod. Seg : 3399.5562.8704.0587 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7802) - Emol.: R$ 32,95 - Tx.Judic.: R$ 6,65 - Total: R$ 39,60
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

ISSQN: R$ 1,55 - VALOR TOTAL DA CERTIDÃO: R$ 41,15

ARPENBRASIL DA 00378643 BRP

PI 3785

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
GERÊNCIA DE CADASTRO
Avenida Paraná, nº 2.601 - sala 204 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais CEP: 35.501-170
(37) 3229-8170 – cadastrodivinopolis2021@gmail.com

OFÍCIO SEPLAM / CADASTRO Nº 736/2022

Divinópolis, 19 de julho de 2022.

Ao Exmo. Senhor
Israel da Fármacia
Vereador do município de Divinópolis
Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo - Centro
CEP: 35.000-006 - Divinópolis/MG

Recebido em: 19 JUL 2022 SEGOV

Assunto: Lista contendo logradouros não denominados.

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste informar ao edil, após levantamento realizado pelo servidor Renée Nogueira (funcionário de carreira do setor de cadastro) que existem alguns logradouros e praças que não apresentam denominação, logo se encontram designados por números ou letras.

É importante destacar que a intitulação destes espaços públicos possibilita a criação de CEP (código de endereçamento postal) junto a Agência Brasileira de Correios e telégrafos, facilitando por sua vez o processo de entrega de produtos, documentos, contas etc. dos munícipes; além de contribuir para a atualização do banco cadastral de imóveis.

Por determinação do secretário não haverá nenhum logradouro reservado (****), destarte as escolhas dos nomes sugeridos pelos edis serão deferidas mediante CM oriundo do setor competente da Câmara Municipal.

Sendo o que nos cabe informar estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MAURO LÚCIO BARBOZA
GERENTE DE CADASTRO

Assinado digitalmente por MAURO LUCIO BARBOZA. Data: 19/07/22 10:03 Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://177.69.246.151:8090/portalcidadao>
Código: bf269906-1755-43fc-8fad-edff5d7616dd